



PROJETO DE LEI N° 1.944, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

**Abre crédito especial à
Lei Orçamentária Anual do
Distrito Federal, no
valor de R\$ 20.000.000,00
(vinte milhões de reais).**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do § 3º do artigo 53 da Lei n° 3.551, de 17 de janeiro de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n° 3.519, de 30 de dezembro de 2004), crédito especial, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2005.